



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3477, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 436.300,88 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 436.300,88 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos) , obedecida às classificações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.22.661.0021.2110 - Incentivo a Instalação de Indústria

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 106.000,00

03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 12.000,00

3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 6.000,00

3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 12.000,00

3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 1.700,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 16.000,00

3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 3.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 8.000,00

4430.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 97 , 50

3390.47.00.00.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas 88 , 43

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.22.661.0170.1088 - Manutenção do Britador

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 14.000,00

06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas 4.783,17

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas 412,53

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

07.001.12.361.0082.2046 - Reforma, Ampliação e Conservação de Prédios Escolares - MDE

4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações 81.713,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2023 14:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp6425c76fb6994>





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	99.552,93
07.001.12.365.0080.2045 - Transporte Escolar - MDE	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.412,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00

08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	3.070,58
4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente	6.500,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE

08.002.10.301.0061.2078 - Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde PIAPS

3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	14.000,00
---	-----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.0045.2203 - Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais

3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.969,79
---	-----------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.25.752.0114.2034 - Manutenção das Redes de Iluminação Pública

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	3.000,00
---	----------

11.001.26.451.0110.1003 - Vias Urbanas

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	8.000,00
---	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

436.300,88

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 97,50 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 5.710)
- b) R\$ 181.266,88 - por Convênio (Recursos 5.701)
- c) R\$ 254.936,50 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.27.812.0180.1313 - Reforma e Modernização do Ginásio Municipal Tigrão

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	3.000,00
---	----------

03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	12.000,00
---	-----------

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2023 14:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6425c76fb6994>.





Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente	12.000,00
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.700,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	16.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

3390.35.00.00.00.00 - Serviços de consultoria	8.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	88 , 43

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.22.661.0170.1088 - Manutenção do Britador

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	10.000,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	14.000,00

06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.783,17
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	412,53

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

07.001.12.365.0080.2045 - Transporte Escolar - MDE

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	5.000,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	6.412,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS

3190.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	2.000,00
3190.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	2.000,00

08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.070,58
---	----------

08.001.10.301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	6.500,00
---	----------

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE

08.002.10.301.0061.2078 - Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde PIAPS

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
---	-----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.0045.2203 - Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2023 14:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp6425c76fb6994>.





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10.969,79

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.25.752.0114.2034 - Manutenção das Redes de Iluminação Pública

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.000,00

11.001.26.451.0110.1003 - Vias Urbanas

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 8.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099.99.999.9999.9999 - Reserva de Contigência

9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS 106.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO

436.300,88

TOTAL DO DECRETO

436.300,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16/03/2023

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretaria Municipal Da
Administração, Planejamento,
Indústria, Comércio E Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2023 14:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6425c76fb6994>.

